



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tabuleiro do Norte

PORTARIA Nº 0872/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Diretor-Geral do Campus Tabuleiro do Norte** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23255.001035/2024-55**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Computação Gráfica do IFCE campus Avançado de Jaguaruana**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Coordenador do Curso	JOSE HENRIQUE BRANDAO NETO	2408417	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Pedagogo	CHRISTYAN SOARES GOMES	1059969	Pedagogo-Area
Docente	DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO	2332020	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente	SAMUEL LEVI SILVA DE OLIVEIRA	2408398	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente	MARCOS SAVIO GOMES CARDOSO	3129402	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente	JOAO EUDES PORTELA DE SOUSA	2805931	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

DISCENTE	Carlos Robério dos Santos	20231252000066	Discente
DISCENTE	Francisca Luciana Moreira Silveira	20232252000102	Discente
MEMBRO SUPLENTE	FRANCISCO EVANDRO DE MELO	1811830	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	MARA COSME MOREIRA DE OLIVEIRA	2327846	Técnico em Assuntos Educacionais
MEMBRO SUPLENTE	JOARI SANTIAGO LIMA FILHO	1008434	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	DAVID HERMANN LUCENA MATOS	1271215	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	JORGE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	2766778	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	GLAUBER DANTAS MORAIS	3133197	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	Yane Fernandes Bezerra	20232252000315	Discente
MEMBRO SUPLENTE	José Anderson Soares de Lima	20232252000188	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 3850/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO](#), de 23 de maio de 2023, atualização de membros.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 10:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade